



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

PORTARIA Nº 009, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzirem os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Presencial e/ou Eletrônico da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara Municipal e em conformidade com os demais atos administrativos, em especial o Decreto Legislativo nº 002/2014.

RESOLVE:

ART. 1º – Ficam designados para conduzirem os Processos Licitatórios na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e/ou **ELETRÔNICO**, da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, os servidores abaixo relacionados:

I – PREGOEIRO:


a) Daldemar Alves Ferreira.

II – EQUIPE DE APOIO:

- a) Dimas da Silva Caires – titular;
- b) Umberto Luz Freitas – titular;
- c) Israel Moura Santos – suplente;
- d) Rosilene Araújo Silva – suplente.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2016.


Vereador Irisvaldo da Silva Dias
Presidente


Vereador Alessandro Santos Pereira
1º Secretário

Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000

☎ (77) 3450.1349/1156 – 📠 (77) 3450.1110

CNPJ Nº 42.696.732/0001-08

Site: www.camarabarradaestiva.com.br – E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br